



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município.**

- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Presidente;
- CESAR AUGUSTO ORTEGA – Secretário;
- NAYARA MCIELEI BONFATI – Membro;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Julho 2022, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 30.392/2022 de 02 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTRARIA Nº 30.572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município.**

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Presidente;
CESAR AUGUSTO ORTEGA – Secretário;
NAYARA MCIHELI BONFATI – Membro;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Julho 2022, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 30.392/2022 de 02 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:9C483C50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>